



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

01/07

ATA DA 23.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1.º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2026.

Aos oito (08) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 11 horas e 30 minutos, em sua sede própria localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a vigésima terceira (23.^a) Reunião do 1.º (primeiro) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino, secretariado pelos Vereadores Matheus Santos Martins de Araújo e pela Vereadora Luzia Cordeiro da Silva, que atuaram como 1.º Secretário em Exercício e 2.^a Secretária, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Marcos César Lins, José Juca de Melo Filho, Ruber Ivo Neto, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Erivan Pereira Pita, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Luzia Cordeiro da Silva, Matheus Santos Martins de Araújo, José Luiz de Andrade, José Fernando Alves de Brito, Alcindo de Melo Correia, Fabiana Lins Zoobi de Gois e Thiago Paes Espíndola. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou o Vereador José Luiz de Andrade para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e o Vereador José Fernando Alves de Brito para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra à Segunda Secretária, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 22.^a Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2026. Em seguida houve a entrega de Votos de Aplausos aos membros da Associação de Futebol de Mesa do Agreste Meridional e da Associação de Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento Social de Garanhuns cuja transcrição segue em anexo. **EXPEDIENTE:** Passou, logo após, a palavra ao Primeiro Secretário em Exercício, para a leitura do Expediente. Constou no Expediente: Ofício n.º 0374/2026, do Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, que encaminha para apreciação desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei n.º 014/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que institui o plano de enfrentamento da violência de gênero feminino no Município de Garanhuns e dá outras providências. Ofício n.º 0384/2026, do Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, que encaminha para apreciação desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei n.º 015/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a tabela de vencimentos básicos da carreira de Procurador Municipal, prevista na Lei Municipal n.º 5.148, de 14 de dezembro de 2023, alterada pela Lei n.º 5.370, de 14 de agosto de 2025, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 016/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

02/07

n.º 4.612, de 22 de outubro de 2019, com as alterações promovidas pela Lei Municipal n.º 5.160, de 18 de dezembro de 2023, para atualizar as tabelas de vencimentos básicos dos cargos de Auditor Fiscal da Receita Municipal e de Auditor Fiscal de Tributos Municipais; Projeto de Lei n.º 017/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação dos arts. 1º e 4º da Lei Ordinária Municipal n.º 3.893, de 17 de abril de 2013, modificada pelas Leis Ordinárias Municipais n.º 3.985, de 15 de abril de 2014; n.º 4.119, de 13 de abril de 2015; n.º 4.295, de 21 de junho de 2016; n.º 4.394, de 11 de maio de 2017; n.º 4.478, de 20 de junho de 2018; n.º 4.551, de 26 de junho de 2019; n.º 4.894, de 20 de outubro de 2022; n.º 5.331, de 26 de março de 2025; e n.º 5.354, de 16 de junho de 2025, reestruturando as tabelas de vencimentos dos servidores efetivos, inativos e pensionistas do Poder Executivo Municipal e disciplinando o benefício do salário-família, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 018/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal n.º 3.927/2013, que criou o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Guarda Municipal de Garanhuns, alterada pela Lei 4.002/2014, alterada pela Lei 4.099/2014, alterada pela Lei 4.118/2015, alterada pela Lei n.º 4.294/2017, alterada pela Lei n.º 4.507/2018, alterada pela Lei n.º 4.552/2019, alterada pela Lei n.º 4.909/2022, alterada pela Lei n.º 4.926/2022, alterada pela Lei n.º 5.332/2025, alterada pela Lei n.º 5.390/2025, e dá outras providências e Projeto de Lei n.º 019/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal n.º 4.507/2018, alterada pela Lei n.º 5.332/2025 e pela Lei n.º 5.390/2025, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Guarda Municipal de Garanhuns, para modificar o limite mensal de horas extras previsto no § 5º do art. 15, e dá outras providências. Solicitação de Tramitação em Regime de Urgência Urgentíssima dos seguintes Projetos Lei: Projeto de Lei n.º 015/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a tabela de vencimentos básicos da carreira de Procurador Municipal, prevista na Lei Municipal n.º 5.148, de 14 de dezembro de 2023, alterada pela Lei n.º 5.370, de 14 de agosto de 2025, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 016/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal n.º 4.612, de 22 de outubro de 2019, com as alterações promovidas pela Lei Municipal n.º 5.160, de 18 de dezembro de 2023, para atualizar as tabelas de vencimentos básicos dos cargos de Auditor Fiscal da Receita Municipal e de Auditor Fiscal de Tributos Municipais; Projeto de Lei n.º 017/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação dos arts. 1º e 4º da Lei Ordinária Municipal n.º 3.893, de 17 de abril de 2013, modificada pelas Leis Ordinárias Municipais n.º 3.985, de 15 de abril de 2014; n.º 4.119, de 13 de abril de 2015; n.º 4.295, de 21 de junho de 2016; n.º 4.394, de 11 de maio de 2017; n.º 4.478, de 20 de junho de 2018; n.º 4.551, de 26 de junho de 2019; n.º 4.894, de 20 de outubro de 2022; n.º 5.331, de 26 de março de 2025; e n.º 5.354, de 16 de junho de 2025, reestruturando as tabelas de vencimentos dos servidores efetivos, inativos e pensionistas do Poder Executivo Municipal e disciplinando o benefício do salário-família, e dá outras providências e Projeto de Lei n.º 018/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal n.º 3.927/2013, que criou o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Guarda Municipal de Garanhuns, alterada pela Lei 4.002/2014, alterada pela Lei 4.099/2014, alterada pela Lei 4.118/2015, alterada pela Lei n.º 4.294/2017, alterada pela Lei n.º 4.507/2018, alterada pela Lei n.º 4.552/2019, alterada pela Lei n.º 4.909/2022, alterada pela Lei n.º 4.926/2022,





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

03/07

alterada pela Lei n.º 5.332/2025, alterada pela Lei n.º 5.390/2025, e dá outras providências e Projeto de Lei n.º 019/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal n.º 4.507/2018, alterada pela Lei n.º 5.332/2025 e pela Lei n.º 5.390/2025, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Guarda Municipal de Garanhuns, para modificar o limite mensal de horas extras, previsto no § 5º do art. 15, e dá outras providências, o presente Requerimento segue assinado por 09 (nove) Vereadores, quais sejam: Matheus Santos Martins de Araújo, Senivaldo Rodrigues Albino, Alcindo de Melo Correia, José Luiz de Andrade, Luzia Cordeiro da Silva, Erivan Pereira Pita, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Marcos César Lins e Bruno Luís Taveira Cavalcante. Pareceres: Parecer n.º 060/2026, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favorável ao Projeto de Lei n.º 102/2026; Parecer n.º 061/2026, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favorável ao Projeto de Resolução n.º 011/2026; Pareceres Conjunto n.ºs: 064, 065 e 066/2026, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, favoráveis aos Projetos de Lei n.ºs: 100, 101 e 105/2026, respectivamente. Ofício n.º 035/2026, do Gabinete do Vereador Thiago Paes Espíndola, que apresenta justificativa de ausência à 22ª Reunião Ordinária do 1º período. Prosseguindo, o Senhor residente franqueou a palavra para os Vereadores apresentarem seus Projetos. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, onde apresentou os seguintes: Requerimento n.º 372/2026, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johnny Albino), que requer Voto de Aplauros pela inauguração da Loja Bruno Eletro, no centro deste Município; Requerimento n.º 376/2026, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johnny Albino), que requer Voto de Congratulações para 4ª Igreja, pela comemoração dos 34 anos de sua fundação, comemorados nos dias 04 e 05 de julho de 2026. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Erivan Pereira Pita, onde apresentou os seguintes: Projeto de Lei n.º 118/2026, de sua autoria, que declara o conjunto de saberes populares, tradições comerciais e memória social desenvolvidos no Beco do Fumo como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial deste Município, e dá outras providências. Em seguida passou a fazer uso da palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, onde apresentou os seguintes: Projeto de Lei n.º 113/2026, de sua autoria, que institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Garanhuns à festividade, conhecida como "São Pedro é mais São Pedro", realizada no Distrito de São Pedro, no Município de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 117/2026, de sua autoria, que denomina de Travessa José Francisco Alves, um logradouro localizado no Loteamento Allana Nogueira, Bairro Dom Thiago Postma, na sede deste Município, e dá outras providências. A seguir passou a fazer uso da palavra o Vereador Thiago Paes Espíndola, que apresentou os seguintes: Projeto de Lei n.º 116/2026, de sua autoria, que institui o Sistema Municipal de Cadastro, Identificação, Fiscalização e Responsabilização de Animais de grande porte no Município de Garanhuns, complementa a Lei Municipal n.º 5.258/2024 e demais normas correlatas, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 114/2026, de sua autoria, que institui a obrigatoriedade de inclusão de código bidimensional QR Code nas placas de obras públicas executadas pela administração direta, indireta, autárquica, fundacional e por empresas contratadas, com o objetivo de ampliar a transparência, o controle social e a eficiência na fiscalização de recursos públicos, e dá outras providências. Ato contínuo, o Senhor Presidente deferiu os





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

04/07

Requerimentos apresentados, e encaminhou os Projetos lidos para as Comissões competentes, bem como deferiu a Solicitação de Tramitação em Regime de Urgência Urgentíssima. Colocada em votação à Justificativa de falta do Vereador Thiago Paes foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo passou-se a **ORDEM DO DIA**: Com a palavra o Senhor Presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis que apresente seu parecer aos seguintes Projetos de Lei: n.º 015 ao 019/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. Convocada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, pelo seu Presidente, Vereador Alcindo de Melo Correia, que solicitou para fazer uso da palavra o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, que emitiu parecer favorável aos Projetos de Lei n.ºs: 015 ao 019/2026, do Poder Executivo. Acompanharam o Relator os Vereadores Luzia Cordeiro da Silva e Alcindo de Melo Correia, Membro e Presidente, respectivamente, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis. Ato contínuo, o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a colocação para Votação em Bloco de Projetos de Lei, tendo havido a concordância da maioria, foi colocado em Votação em bloco os seguintes Projetos de Lei n.ºs: 015 ao 019/2026, de autoria do Poder Executivo, acima citados. Sem discussão. Em 1ª votação, com Quórum de Maioria Absoluta, os projetos de Lei n.ºs: 015, 016, 017, 018 e 019/2026, de autoria do Poder Executivo, foram aprovados por unanimidade. Pelo placar de 17 (dezesete) votos favoráveis. Prosseguindo, o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a colocação para Votação em Bloco de Projetos de Lei, tendo havido a concordância da maioria, foi colocado em Votação em Bloco os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei n.º 100/2026, de autoria da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que reconhece como Patrimônio Cultural de Natureza Material do Município de Garanhuns, o Lions Clube de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 101/2026, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que reconhece como Patrimônio Cultural de Natureza Material do Município de Garanhuns, o Colégio Municipal Padre Agobar Valença, e dá outras providências e Projeto de Lei n.º 105/2026, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que reconhece como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial o "Bolo de Rolo Tia Nanda" do Município de Garanhuns, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª votação, com Quórum de Maioria Simples, os Projetos de Lei n.º 100, 101 e 105/2026 foram aprovados por unanimidade. Projeto de Lei n.º 102/2026, de autoria do Vereador José Fernando Alves de Brito (Fernando da Iza), que denomina de Rua José Alves do Nascimento (Zé Preguinho), uma Rua Projetada 19, localizada no Loteamento Brisa do Vale, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira (Cohab 2), na sede deste Município, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 102/2023 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução n.º 011/2026, de autoria da Vereadora Fabiana Lins Zoobi de Gois (Fabiana Zoobi), que Concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Sr.ª Josélia Queiroga. Sem discussão. Em Votação Única, Aberta e Nominal, sendo necessário 2/3 para aprovação, de forma eletrônica, o Projeto de Resolução n.º 011/2026 foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário em Exercício que fizesse a leitura dos seguintes Requerimentos: Requerimento n.º 057/2026, de autoria do Vereador Thiago Paes Espindola, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através a secretária competente, que estude a possibilidade de construção da cobertura do Polo Heliópolis na





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

05/07

Rua Euclides Dourado, neste Município; Requerimento n.º 373/2026, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que requer ao Prefeito Sivaldo Albino que através da secretaria competente, adote as medidas necessárias para a instalação de uma cobertura para a academia Garanhuns situada na comunidade da Cohab I, no bairro Severiano Moraes Filho, Município de Garanhuns; Requerimento n.º 375/2026, de autoria da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que requer ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, a Pavimentação da Rua Frei Fernando, localizada no Loteamento Ana Isabel, neste Município; Requerimento n.º 376/2026, de autoria do Vereador Ruber Ivo Neto, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia à Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes – AMSTT, o estudo técnico para implantação de redutores de velocidade na Rua Carlos Fernando dos Santos, no Bairro Dom Irineu Roque Scherer (Viana e Moura); Requerimento n.º 378/2026, de autoria da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa (Nelma Carvalho), que requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Garanhuns, bem como à Secretaria competente, solicitando a realização da pavimentação, seja por meio de alçamento em paralelepípedos ou asfalto, da Travessa Francisco Paes de Melo, localizada no Bairro Indiano, em Garanhuns; Requerimento n.º 384/2026, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que requer ao Chefe do Poder Executivo que através da Secretaria competente seja realizado estudos no sentido de realizar uma requalificação estrutural na Escola Municipal Ranser Alexandre Gomes, localizada no Bairro do Magano, neste Município de Garanhuns; Requerimento n.º 385/2026, de autoria do Vereador Erivan Pereira Pita, que requer ao Governo Municipal a requalificação do beco do fumo tradicional corredor comercial popular localizado em via lateral ao Mercado Público Municipal 18 de Agosto nesta cidade; Requerimento n.º 386/2026, de autoria do Vereador Thiago Paes Espíndola, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Garanhuns, que através da Secretaria competente que realize o pagamento retroativo dos vencimentos da Guarda Municipal de Garanhuns, pela Lei 4.507/2018, é no dia 01 de abril. Com envio de Projeto de Lei para esta Casa Legislativa para sua aprovação; Requerimento n.º 388/2026, de autoria do Vereador José Luiz de Andrade (Leleu Andrade), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja feita a revitalização e padronização das placas de identificação dos órgãos e equipamentos públicos municipais que se encontram apagadas, deterioradas ou sem condições adequadas de visualização, neste Município; Requerimento n.º 389/2026, de autoria da Vereadora, que requer ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) a instalação de lombada eletrônica na BR-424, nas proximidades do Condomínio Bellevue, no Bairro Dom Hélder Câmara, no Município de Garanhuns/PE; Requerimento n.º 390/2026, de autoria do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Prof. Márcio), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. Prefeito Sivaldo Albino, juntamente com a Secretaria competente, a construção de uma praça no Povoado do Sítio Jardim, localizado na Zona Rural do Município de Garanhuns; Requerimento n.º 391/2026, de autoria do Vereador José Fernando Alves de Brito (Fernando da Iza), que requer ao Exmo. Sr. Sivaldo Albino, Prefeito de Garanhuns, ao Sr. Sinval Rodrigues Albino Secretário de Infraestrutura Obras e Serviços Públicos, no sentido de instalar iluminação de Led na Rua Frei Fernando, localidade próxima a garagem da empresa Transtil, Município de Garanhuns; Requerimento n.º 392/2026, de autoria do Vereador



